DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 02F380170E9A4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

**DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2026**

O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.705/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Abimael José do Nascimento Lima, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 008/2026, celebrado com a empresa **IMPRIMA COMLNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.886.064/0001-68**, mediante as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária destinada ao custeio das despesas decorrentes da execução do Contrato Administrativo nº 008/2026, em razão da inclusão das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde como unidades gestoras responsáveis pelo custeio da contratação, sem alteração do objeto, do valor contratual, da vigência ou das demais cláusulas originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** A Cláusula VII – Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 008/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

**FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de impostos / 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências / 550 – Transferências do Salário-Educação/FUNDEB / 551 – Transferências do FNDE / 600 – Transferências Fundo a Fundo do SUS – União / 521 – SUS – Bloco de Manutenção / 601 – Transferências Fundo a Fundo do SUS – Estado.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROGRAMA DE TRABALHO:** MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.6001.2201.0000 / MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 04.123.0001.2301.0000 / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0004.2400.0000 / MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12.361.0004.2409.0000 / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 10.301.0005.2601.0000 / MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.301.0005.2602.0000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO**

**3.1.** O custeio das despesas decorrentes da execução do contrato observará a seguinte distribuição mensal:

I – Prefeitura Municipal (Administração Geral): R$ 1.000,00 (mil reais);

II – Secretaria Municipal de Educação: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

III – Secretaria Municipal de Saúde: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ID: 8440F994E8434

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 062/2026
**MODALIDADE:** DISPENSA PRESENCIAL Nº 021/2026
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 041/2026
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e apoio técnico em engenharia, compreendendo a realização de levantamentos, vistorias, inspeções, elaboração de plantas, croquis, memoriais descritivos, relatórios e demais documentos técnicos necessários ao planejamento, conservação, manutenção e pequenas intervenções em edificações e bens públicos municipais, em conformidade com a legislação profissional vigente.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
**CONTRATADA:** 59.532.11 2 LUCAS CARDOSO DANTAS.
**CNPJ:** 59.532.112/0001-36.
**VALOR:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
**VIGÊNCIA:** de 14 de julho de 2026 até 13 de julho de 2027.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Normas gerais da Lei nº. 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).
**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / 706 - Transferências Especiais / 710 - Transferência Especial dos Estados.
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2026.

Dom Expedito Lopes-PI, 14 de julho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

**Abimael José do Nascimento Lima**
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

**3.2.** A presente alteração não implica acréscimo ou supressão do valor originalmente contratado, permanecendo inalterado o valor global do Contrato Administrativo nº 008/2026, correspondente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), alterando-se apenas a distribuição da execução orçamentária entre as unidades gestoras responsáveis pelo custeio.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 008/2026 que não conflitarem com o presente Apostilamento.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento.

Dom Expedito Lopes – PI, 01 de junho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 348D6BF201C34

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026**
**DISPENSA PRESENCIAL Nº 021/2026**

**CONSIDERANDO** que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES e LICITAÇÕES WEB-TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que após divulgação do certame, foi recebido, via e-mail, a proposta da empresa **1 - 59.532.11 2 LUCAS CARDOSO DANTAS**, inscrita no **CNPJ: 59.532.11 2/0001 -36**, que apresentou proposta no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa **59.532.11 2 LUCAS CARDOSO DANTAS**, inscrita no **CNPJ: 59.532.11 2/0001 -36**, apresentou proposta de preço dentro do valor orçado pela Administração e, portanto, considerada vantajosa para a administração; e

**CONSIDERANDO** que que nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

**AUTORIZO** e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 021/2026, para **"Prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e apoio técnico em engenharia, compreendendo a realização de levantamentos, vistorias, inspeções, elaboração de plantas, croquis, memoriais descritivos, relatórios e demais documentos técnicos necessários ao planejamento, conservação, manutenção e pequenas intervenções em edificações e bens públicos municipais, em conformidade com a legislação profissional vigente"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 041/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **59.532.11 2 LUCAS CARDOSO DANTAS**, inscrita no **CNPJ: 59.532.11 2/0001 -36**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Hipólito, 1537, Escritório Sala 03, Canto da Várzea, Picos-PI, representada por seu Empreendedor Individual, o Sr. Lucas Cadoso Dantas, inscrito no CPF: 050.786.633-98. A contratação terá o valor global no importe de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024.

Dom Expedito Lopes-PI, 14 de julho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

**Abimael José do Nascimento Lima**
Prefeito Municipal